



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2026
INICIATIVA	VEREADOR EZEQUIAS ALBERTO SOUSA
DESTINO	Secretaria Municipal de Obras

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao Sr. **Reuque Neitzel Milke**, Secretário Municipal de Obras.

INDICA: que seja realizada, com urgência, a limpeza e retirada de resíduos sólidos (lixo, entulho e materiais descartados irregularmente) do leito e das margens do Rio Doce neste município, conforme registro fotográfico anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa provocar a atuação do Poder Executivo Municipal para sanar grave situação de degradação ambiental verificada no leito e nas margens do Rio Doce, conforme demonstram as imagens anexas, que registram acúmulo de lixo doméstico, plásticos, isopor e outros resíduos depositados de forma irregular, atendendo às seguintes razões:

I - Proteção Ambiental: o leito e as margens do Rio Doce constituem área ambientalmente sensível, sendo dever do Poder Público zelar por sua integridade e coibir o descarte irregular de resíduos.

II - Interesse Local: a limpeza pública e a proteção do meio ambiente são de interesse direto do Município, cabendo ao Poder Executivo promover a limpeza urbana e o manejo adequado dos resíduos sólidos irregularmente depositados.

III - Saúde Pública: o acúmulo de lixo às margens do curso d'água favorece a proliferação de vetores de doenças e a contaminação da água, colocando em risco a saúde da população que reside e circula nas proximidades.

IV - Meio Ambiente Equilibrado: todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público o dever de preservá-lo e restaurá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras adote as providências necessárias para a limpeza do leito e das margens do Rio Doce no trecho indicado, com a retirada dos resíduos sólidos ali depositados, visando resguardar o meio ambiente, a saúde pública e a qualidade de vida da população colatinense.

Registro fotográfico anexo





Sala das Sessões
Em, 07 de Agosto de 2026.

EZEQUIAS ALBERTO SOUSA
Vereador -- Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003800320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003800320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ezequias Alberto Sousa** em 07/08/2026 17:17

Checksum: **291E2F6A5CD40EAEAE96B22F677087617C340B9CCE2BCA847D548A829735A4B0**

